



## **PORTARIA Nº 386/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para troca de letreiro do nome do Ginásio Municipal 03 de junho, que alterou o nome com serviço de mão de obra para a retirada das letras existentes e reforma e instalação das novas, solicitado do pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada/RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para a substituição de letreiro do nome do Ginásio Municipal 03 de junho, conforme a Lei nº 4.095/2021, que alterou o nome, com o fornecimento de letras e prestação de serviço de mão de obra para a retirada das letras existentes e reforma e instalação das novas, solicitado do pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de agosto de 2022.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Moacir Antônio Grethe**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**Eroni Maier de Andrade**

**Secretária Municipal da Fazenda**